MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

INSTITUIDA PELA LEI N.º 5.647, DE 10-12-70

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº CD/64/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVER-SIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CON FERIDAS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 , inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/out/71),

RESOLVE:

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o ato do Reitor Presidente referente ao Convênio celebrado com a Delegacia da Receita Federal em Cuiabá, Mato Grosso, para a concessão de Bolsas de Complementação Educa - cional, conforme Processo nº CO/53/73.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,

em Cuiabá, 21 de novembro de 1 973.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDAO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

JOSÉ VIDAL - MEMBRO

BENTOMASHADO LOBO MEMBRO